

2021

REUNIÃO DE CÂMARA DE 25/02/2021




RATIFICAÇÃO DO DESPACHO

**ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DAS TAXAS RELATIVAS AO
MERCADO MUNICIPAL E DAS TAXAS DIÁRIAS DE OCUPAÇÃO DA FEIRA
SEMANAL DURANTE OS MESES DE MARÇO E ABRIL**

A CÂMARA MUNICIPAL, em reunião ordinária de 25/02/2021, analisou este assunto e **DELIBEROU**, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **Ratificação do presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara que determinou a isenção total do pagamento das taxas relativas ao Mercado Municipal e das taxas diárias de ocupação da Feira Semanal, durante os meses de março e abril**, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do citado diploma legal.

Presidente de Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luis Manuel Tadeu Marques", written over a circular stamp.

(Dr. Luis Manuel Tadeu Marques)


DESPACHO

Atendendo à conjuntura excecional que se vive no concelho e no país, marcada pela pandemia, que penaliza fortemente a atividade económica das feiras e mercados, e exige a adoção de medidas de estímulo a esses setores excecionais, determino a isenção total do pagamento das taxas relativas ao Mercado Municipal e das taxas diárias de ocupação da Feira Semanal, previstas respetivamente nos artigos 29.º e 30.º da Tabela de Taxas e Licenças em vigor, durante os meses de março e abril de 2021.

Submeter à próxima reunião ordinária da Câmara Municipal para ratificação.
Dar conhecimento à Assembleia Municipal, publicitando igualmente no sítio do Município.

Gouveia, Edifício dos Paços do Concelho, 22 de fevereiro 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Luís Manuel Tadeu Marques, Dr.)